

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2004
(MENSAGEM Nº 1.008, DE 2002)**

Aprova o texto das Emendas ao
Convênio Constitutivo do Banco Africano de
Desenvolvimento – BAD
**(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto das Emendas ao
Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º . Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de março de 2004.

Deputado **CARLOS MELLES**
Presidente